

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre terreno inutilizado ao lado do Reabilita, no Bairro Campestre.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi
Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, solicitamos que, após a devida aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito da situação jurídica, administrativa e da destinação da área localizada na **Rua Vitória Régia - Bairro Campestre**, onde funcionava anteriormente o *Centro Comunitário Campestre*, correspondente às **Classificações Fiscais nº 01.045.036 e nº 01.045.097**.

Segundo relatos de moradores da região, o local foi, por muitos anos, um importante espaço público de convivência e lazer da comunidade, contando com quadras poliesportivas, playground, bosque, área para piqueniques, pista de skate e pista de bocha. Por volta de 2015, parte do terreno foi destinada à construção do Centro de Reabilitação IV - Reabilita, equipamento público relevante para a rede municipal de saúde. Entretanto, considerando que o prédio ocupa aproximadamente 3.000 m² de um terreno estimado em cerca de 8.000 m², permaneceria uma área significativa sem utilização. De acordo com os relatos, essa área encontra-se atualmente fechada com tapumes, sem acesso da população e com sinais de abandono, apesar de ainda existirem estruturas esportivas no local, porém em condições precárias. Ademais, moradores informaram que teria sido afixado em determinado momento um banner de “Vende-se” em uma das saídas do terreno, voltada para a Avenida Dom Pedro II, o que gerou preocupação quanto à eventual destinação da área para empreendimentos imobiliários, reduzindo ainda mais os espaços de lazer disponíveis no bairro.

Diante disto, solicitamos as seguintes informações:

1. Qual é a situação jurídica e administrativa atual dos terrenos inscritos sob as Classificações Fiscais nº 01.045.036 e nº 01.045.097, esclarecendo se as áreas pertencem integralmente ao patrimônio do Município de Santo André e se há registros de cessão, concessão de uso, desafetação ou qualquer outro instrumento jurídico envolvendo os referidos imóveis?
2. Existe estudo, projeto ou procedimento administrativo em andamento que trate da venda, concessão, permuta, alienação ou qualquer outra forma de destinação dos terrenos mencionados, indicando, em caso positivo, qual é o objeto do processo administrativo correspondente e quais órgãos municipais estão envolvidos na análise ou condução do referido processo?

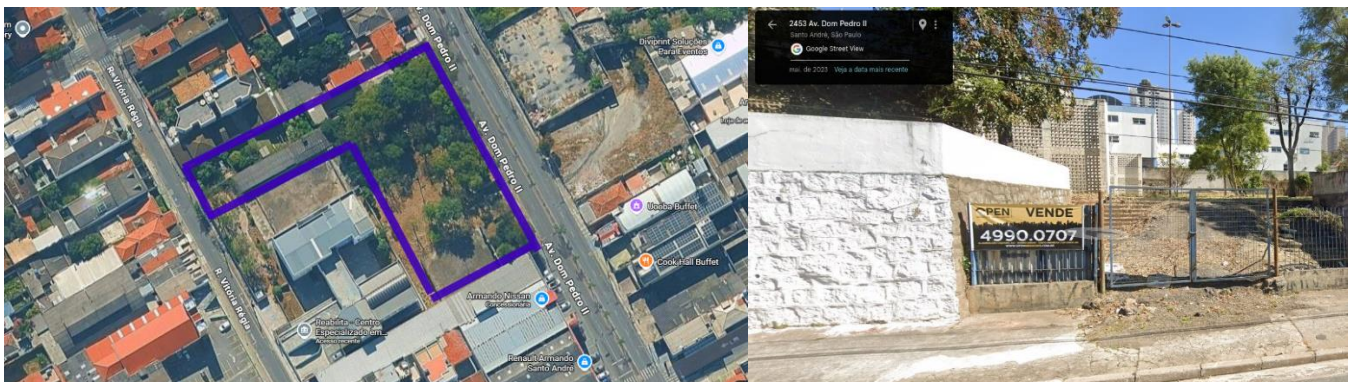


3. A Administração Municipal tem conhecimento da existência de anúncio de “Vende-se” instalado no local e, em caso afirmativo, quem é o responsável pela instalação do referido anúncio e se há autorização do Município para a eventual comercialização ou negociação da área?
4. A Prefeitura possui levantamento atualizado sobre as estruturas remanescentes do antigo Centro Comunitário Campestre (quadras, pista de bocha, playground, entre outros equipamentos), informando se existe avaliação técnica sobre o estado de conservação dessas estruturas e se há previsão de manutenção, recuperação ou retirada dessas instalações?
5. Há estudos ou planejamento por parte da Administração Municipal para a reabertura, revitalização ou requalificação da área remanescente para uso público, especialmente para atividades esportivas, recreativas ou de lazer da comunidade local?

Tal solicitação se prende ao fato de que munícipes do Bairro Campestre manifestam preocupação com a atual situação de abandono da área remanescente do antigo Centro Comunitário Campestre. Considerando a reconhecida carência de áreas verdes e de espaços públicos de convivência na região, bem como a importância histórica e social que o local teve para a comunidade, torna-se fundamental esclarecer a situação jurídica e administrativa dos terrenos em questão e verificar a possibilidade de sua destinação para atividades de interesse coletivo, contribuindo para a qualidade de vida da população.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 10 de março de 2026.

CLÓVIS GIRARDI
Vereador



SSII

